

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XIII – Nº 71/2019 – 26 de Abril de 2019

Ocorrência: AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES – NO PAÍS						
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	Evento
SELIA BARRETO BRITO	1844164	CAHL	A partir de 01/4/2019, por 3 (três) meses.	23007.00032285/2018-21	DEFERIDO	Licença para Capacitação.

Ocorrência: CANCELAMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE					
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão
RILDO JOSÉ SANTOS CONCEIÇÃO	0287016	PROGEP/NUGAC	24/4/2019	23007.00005953/2019-69	DEFERIDO

Ocorrência: GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO					
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão
GENILSON RIBEIRO DE MELO	1413717	CETEC	19 a 22/11/2018	23007.00002957/2019-63	DEFERIDO
JULIO CESAR DOS SANTOS	1475771	CCS	21 e 22/2/2019	23007.00004432/2019-08	DEFERIDO
MANOEL BATATINHA NETO	1613861	NUMAG	26 a 28/11/2018	23007.00005572/2019-74	DEFERIDO
VANIO VICENTE SANTOS DE SOUZA	1503701	CETEC	20 e 21/6/2017	23007.00004624/2019-62	DEFERIDO
VANIO VICENTE SANTOS DE SOUZA	1503701	CETEC	27 a 29/6/2018	23007.00004625/2019-35	DEFERIDO

PORTARIAS DO GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 390, DE 24 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327/96 e o Art. 2º da Lei nº 1.081/50, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o (a) servidor (a) Tabata Figueiredo Dourado, matrícula SIAPE nº 2260241, CPF: 014.333.965-64, Carteira Nacional de Habilitação: 05542427357, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Art. 2º – O (a) servidor (a) deverá se responsabilizar por eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob a sua direção.

Art. 3º - O acidente com veículo oficial acarretará ao servidor, se evidenciada sua responsabilidade, cominação civil, administrativa e, se for o caso, penal. A responsabilidade civil do servidor decorre de comportamento revestido de culpa ou dolo, do qual advenha prejuízos à Fazenda Nacional ou a terceiros e implica obrigação de reparar o dano (Instrução Normativa nº 183, de 08 de setembro de 1986).

Art. 4º - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 391, DE 24 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelecem o Artigo 3º, da Lei 11.151, de 29 de julho de 2005, RESOLVE:

Alterar, a estrutura da Unidade Organizacional abaixo relacionada:

No âmbito do CCS - Centro de Ciências da Saúde (000024).

- Criar:

- Colegiado do Curso de Especialização em Psicologia, Avaliação e Atenção a Saúde.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia